



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 474 DE 21 DE MAIO DE 1990.

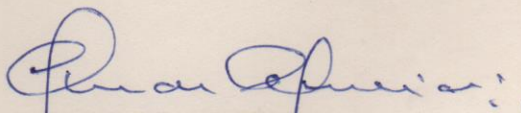
Dá Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA JOÃO NUNES DE BARROS, o logradouro público que se inicia na Rua João Batista Pinto Garcia e termina na Rua denominada Advir | Coelho Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal